



ATA DE REUNIÃO 04 EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU

CMDCA nº 04/2024, 09/08/2024

Reunião convocada através do Edital nº 12/2024, datado de 06/08/2024, para ser realizada a partir das 09:00 horas do dia, 09/08/2024, de forma presencial e online pelo link: https://join.skype.com/dt8SROVpkxsQ com endereço á Rua Independência, n° 357, cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, na sede deste Conselho de Direitos tendo como pauta: 1. RETORNO DO CONSELHO TUTELAR PARA O PRÉDIO DA SEDE DOS CONSELHOS, 2. ANDAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, 3. CURSOS GRATUITOS OFERTADOS PELA ESCOLA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOADOLECENTE, 4. ASSUNTOS GERAIS sendo: Atividades que podem ser desenvolvidas em conjunto CMDCA/CONSELHO TUTELAR, Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal 2025, Reunião Conselho Tutelar com o Poder Judiciário. Compareceram para a reunião: (A) Membros do CMDCA: (1) Alessandra Regina Carlos da Macena (Secretaria Municipal de Educação); (2) Rosângela Pereira (Secretaria Municipal de Assistência Social); (3) Vanessa Aparecida Camargo (Secretaria Municipal de Saúde); (4) Bianca de Souza Viana de forma virtual (Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos); (5) Benedito Aparecido Oliveira (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer); (6) Antonia Gleuma Andrade Diogo (Movimento Renovador); (7) Rita de Cassia Leme Ramos de forma virtual (Associação Passos Mágicos); (8) João Gilberto de Oliveira Rocha (Lar Voluntários do Amor); (9) Perla Paulo Pires (Casa Transitória de Embu Guaçu); (10) Maiane Souza Oliveira Rocha (Casa da Paz); Convidados: Diego de Souza, Edineusa Silva, Katia Pollonio. (B) Equipe técnica: Felipe Santos Alves (CMDCA). Constatado o quórum, a Dra. Perla inicia a reunião às 09:30 agradecendo pela presença, comunica que iniciará a gravação da reunião e, seguindo o Edital, 1° RETORNO DO CONSELHO TUTELAR PARA O PRÉDIO DA SEDE DOS CONSELHOS: Pela Presidente foi explanado sobre a importância do retorno da equipe do Conselho Tutelar, sendo pontuado pelos representantes do Conselho Tutelar a necessidade de manutenção na parte elétrica e internet, pela Conselheira Rosângela Pereira foi informado que todos os reparos necessários serão executados pela própria Assistência Social no decorrer ou mesmo após o término das obras prestadas pela empresa contratada; 2°ANDAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS CONSELHEIROS **TUTELARES:** Pela Presidente foi apresentado 03 orçamentos que seguem abaixo:







ORÇAMENTO SIMPLIFICADO

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU - SP

O presente orçamento destina- se a realização de capacitação continuada de 20 horas sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Atribuições do Conselho Tutelar e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

CONTEÚDO SOLICITADO

- Quais são as atribuições e como desenvolvê-las;
- Como identificar quais s\u00e3o os casos para atua\u00e7\u00e3o do Conselho Tutelar;
- Como evitar ações ilegais e desastrosas que violam os direitos da infância;
- Quais e quando aplicar as Medidas Pertinentes aos Pais ou responsável;
- O Colegiado e a importância do trabalho em equipe;
- O Conselho Tutelar trabalhando com a Rede de atendimento do Município;
- Como atuar em casos: Abuso sexual, Encaminhamentos de escola, Ato infracional, e acolhimento:
- Ética, sigilo e comprometimento com a causa da infância.





- Uma rápida abordagem e atualização sobre as novas leis que alteraram recentemente o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Acessando o SIPIA e as Violações de Direitos: A obrigação de utilização do Sistema e a atribuição de gerar dados.

OBS.:

O local será oferecido pelo município contratante

Duração do Curso: 20h/aula total

Público destinado: Conselheiros Tutelares, suplentes, membros do

CMDCA e todo o Sistema de Garantia de Direitos da Infância.

Orçamento Específico: R\$ 11.320,00 - Município Embu-Guaçu - SP

Importante - Em caso do aceite desta proposta, antes da capacitação será agendada uma reunião de alinhamento entre a Gestão (Contratante), Conselho Tutelar e essa empresa (Contratada) para traçar as diretrizes de desenvolvimento da capacitação continuada ora proposta.

Lençóis Paulista, 05 de Agosto de 2024.

Rogério Pereira Gomes

Diretor / Presidente

Rogério Gomes Pereira - ME - CNPJ 22.155.489/0001-03 R. Zézinho Padeiro, 90 - B. Julio Ferrari - Cep 18684-370 Tel 14 - 9.9734-2187 - Lençóis Paulista-SP







ORÇAMENTO

AO CMDCA DE EMBU-GUAÇU SP (70 mil habitantes) Curso de Capacitação para o Conselho Tutelar 2024

1 – Da Empresa CAPACITECA

A empresa GSB Assessoria dá suporte à Agência Capaciteca que atua há 10 anos com Assessoria e Consultoria em Desenvolvimento Humano e Social, tendo por seu maior foco o fortalecimento dos Conselhos Tutelares e equipes de profissionais da área social do segmento crianças e adolescentes. Seu idealizador e facilitador do curso, Sérgio Calixto possui vasta experiência em gerência e coordenação de projetos sociais, destacando trabalhos com crianças e adolescentes em situação de rua ou em exploração sexual. Atuou como Conselheiro Tutelar por seis anos em Araçatuba/SP (197 mil habitantes) e professor da Escola de Conselhos do Estado de São Paulo. Atualmente se dedica exclusivamente em consultorias, palestras, capacitações e seminários e através da CAPACITECA já prestou assessoria em mais de 150 cidades em diversos estados do Brasil.

2 - Da Formação

A formação abordará as atribuições do Conselho Tutelar de maneira dinâmica e também irá refletir e estudar sobre outros aspectos estruturais ou sociais que influenciam, dificultam ou favorecem a efetiva garantia de direitos da infância. Prepara o colegiado para desempenhar seu verdadeiro papel, reconhecendo individualmente as competências da rede de atendimento, identificando possibilidades e dificuldades e consequentemente estabelecendo estratégias para sua superação. O resultado é o fortalecimento da atuação do Conselho Tutelar para uma prática coerente e profissional, de acordo com as normas legais estabelecidas.

3 - Da Carga Horária de Desenvolvimento

20 horas total de capacitação presencial distribuídas em:

- 1. AULA: dia 27/08/2024, terça-feira, das 8:30 às 17:30hs;
- 2. AULA: dia 28/08/2024, quarta-feira, das 8:30 às 17:30hs;
- 3. AULA: dia 29/08/2024, quinta-feira, das 8:00 às 12:00hs.





4 – Do Público Destinado

5 Conselheiros Tutelares e Suplentes.

Também é possível a participação de membros do CMDCA e/ou rede de atendimento dos direitos da infância.

5 - Do Agendamento

Datas sugestão: 27, 28 e 29/Agosto

Os agendamentos de cursos são realizados de acordo com a disponibilidade de datas do palestrante e/ou a confirmação de contratação pelos municípios.

GSB ASSESSORIA - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Cursos, Capacitações e Treinamentos Gerenciais

Gláucia de Souza Barboza Calixto MEI - CNPJ 33.412.031/0001-09

Via Aguinaldo Fernando dos Santos, 905/Unid. 389 – Jd Aeroporto

E-mail: sergiocalixto10@gmail.com - Whatsapp 18 99704-2475 /18 98131-5550- Araçatuba-SP

6 - Do Local/Infraestrutura

De acordo com as normas e resoluções sanitárias para a realização do curso o CONTRATANTE deverá disponibilizar local adequado ao distanciamento, equipado com datashow e multimídia para áudio de vídeos, preferencialmente uma sala de aula ou que possua cadeiras aos cursistas com dispositivo de apoio individual para escrita e anotações.

7 - Da Metodologia - Novo Formato/2024

O curso será desenvolvido com estudo teórico, mas também com atividades práticas. Dinâmicas de trabalho em grupo, vídeos ilustrativos, elaboração de documentos e fundamentação legal de decisões fazem parte da estratégia do curso.

8 – Do Conteúdo (eixos)

Tema "2024 Novos contextos de atuação: O papel e as atribuições do Conselho Tutelar"

EIXOS (Por solicitação)

- * Quais são as atribuições e como desenvolvê-las;
- * Como identificar quais são os casos para atuação do Conselho Tutelar;
- * Como evitar ações ilegais e desastrosas que violam os direitos da infância;
- * Quais e quando aplicar as Medidas Pertinentes aos Pais ou responsável;
- * O Colegiado e a importância do trabalho em equipe;
- * O Conselho Tutelar trabalhando com a Rede de atendimento do Município;





- * Como atuar em casos: Abuso sexual, Encaminhamentos de escola, Ato infracional, e acolhimento;
- * Ética, sigilo e comprometimento com a causa da infância.
- * Acessando o SIPIA e as Violações de Direitos: A obrigação de utilização do Sistema e a atribuição de gerar dados.

9 - Observações Importantes

- Despesas como alimentação, transporte e hospedagem da equipe da empresa, já estão incluídas no valor total do serviço prestado.
- Os agendamentos de cursos, palestras, aplicação de provas e capacitação são realizados de acordo com a disponibilidade de datas da equipe e devem ser combinados antecipadamente.

10 - Dos Custos de Realização

Custos com Honorários (Horas/Aula)

Custos Operacionais (Transporte/Hospedagem/Alimentação/Impostos)

Para facilitar ao solicitante, a equipe Capaciteca faz uma estimativa dos custos operacionais à realização da assessoria na cidade solicitante. Nesse orçamento o valor é único e a nota fiscal será emitida no valor orçado do curso que já inclui os custos operacionais e honorários, sem que o contratante tenha que se preocupar com custos, cálculos e cotações de transporte aéreo, reservas em hotéis, restaurantes ou outros. Tudo isso será realizado por nossa equipe.

11 - Orçamento

- ✔ Capacitação Total de 20h/aula aos membros do Conselho Tutelar (Titulares e Suplentes);
- 05 Estatutos atualizados para os titulares do Conselho Tutelar;
- ✔ Certificado Eletrônico aos que concluírem 100% de frequência. Curso de Capacitação/Orçamento de execução R\$ 10.500,00





12 -Pagamento

A Prestação do Serviço ocorrerá mediante cópia da Nota de Empenho emitida antes da data da realização da oficina e o pagamento deverá ser efetuado na semana seguinte à emissão da nota fiscal eletrônica que será emitida no dia seguinte ao encerramento da capacitação.

Araçatuba, 01 de Agosto de 2024. Atenciosamente,

Glaucia de Souza Barboza Calixto

GSB Assessoria

PARA PAGAMENTO/DEPÓSITO EM CONTA GLAUCIA DE SOUZA BARBOZA CALIXTO - MEI Conta Bancária - P. Jurídica Banco Nu Pagamentos S.A. - Ag. 0001 - C/C 71262147-8

GSB ASSESSORIA - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO Cursos, Capacitações e Treinamentos Gerenciais Gláucia de Souza Barboza Calixto MEI - CNPJ 33.412.031/0001-09 Via Aguinaldo Fernando dos Santos, 905/Unid. 389 – Jd Aeroporto

E-mail: sergiocalixto10@gmail.com - Whatsapp 18 99704-2475 /18 98131-5550- Araçatuba-SP



VIVER INSTITUTO
Emerson da Conceição Aparecido de
Freitas

CNPJ: 12.161.768/0001-26

CPF: 872288586-20 Rua Joaquim Pereira Rosa, 1505 Buritama-SP CEP: 15290-000

Fones: (18) 99633-2858
E-mails:viverconselhotutelar@gmail.com
viverinstituto1@gmail.com





ORÇAMENTO

AO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU - SP

JUSTIFICATIVA

A Formação continuada dos Conselheiros Tutelares é um direito e uma exigência preconizada em Lei. Em cumprimento e conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990, na sua totalidade e especialmente explícito no Parágrafo Único do Artigo 134, o qual determina que os municípios proporcionem formação para os Conselheiros Tutelares de forma continuada, conforme Redação dada pela Lei Federal 12.696, de 2012. Portanto, capacitação é fundamental, visto que, o Conselho Tutelar é um órgão relevante e inovador representante da sociedade, que tem a nobre missão de zelar pelo cumprimento dos direitos infantojuvenis. O Conselho Tutelar apresenta a potencialidade de ministrar mudanças intensas no que se refere às crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, dado o seu caráter de defesa do cumprimento dos mesmos. Por não ser um órgão técnico, e sim representante da sociedade é emergente a sua formação continuada para capacitar-se a efetivar o pleno desenvolvimento da sua função, com competência, presteza e legalidade.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

CAPACITAÇÃO PRESENCIAL PARA CONSELHEIROS TUTELARES E SUPLENTES.

PÚBLICO ALVO

Conselheiros Tutelares (Titulares e Suplentes).





TEMAS

- Quais são as atribuições e como desenvolvê-las;
- Como identificar quais são os casos para atuação do Conselho Tutelar;
- Como evitar ações ilegais e desastrosas que violam os direitos da infância;
- Quais e quando aplicar as Medidas Pertinentes aos Pais ou responsável;
- O Colegiado e a importância do trabalho em equipe;
- O Conselho Tutelar trabalhando com a Rede de atendimento do Município;
- Como atuar em casos: Abuso sexual, Encaminhamentos de escola, Ato infracional, e acolhimento;
- Ética, sigilo e comprometimento com a causa da infância.
- Acessando o SIPIA e as Violações de Direitos: A obrigação de utilização do Sistema e a atribuição de gerar dados.

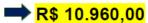
METODOLOGIA

O foco do trabalho, além da transmissão de conhecimento, é a ressignificação e o resgate do trabalho em rede. O método de ensino aplicado visa à integração do Conselho Tutelar e da Rede de Atendimento. A formação será realizada de maneira prática e teórica, com conteúdo relevante. A Capacitação será ministrada de forma ilustrativa, com projeções, dinâmicas, vídeos, fórum de discussão e trabalhos em grupo.

INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO

- Projetor Data Show (multimídia), ou Smart TV de tela grande.
- Equipamento de Som: Sistema de som ou caixa acústica com microfone.
- Salão adequado para realização do evento (Preferencialmente climatizado).
- Opcional desejável: Flip Chart com folhas em branco, ou lousa (quadro Branco) com pincéis.

VALORES







DESPESAS

- Todas as despesas referentes ao transporte, alimentação e hospedagem, ficarão a cargo do contratante.
- O translado de ida e volta, da cidade de desembarque ao hotel e até ao local do evento, fica por conta do município contratante.

CARGA HORÁRIA

- 20 (Vinte horas)
- Cumpridas em módulos de 3 dias sequenciais.

DATAS DO EVENTO

Serão definidas posteriormente.

DADOS CONTA BANCÁRIA (JURÍDICA)

BANCO INTER (077) / Agência: 0001 / Conta: 20250745-9

FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

- Pós-graduado em Direito da Criança e do Adolescente, Juventude e da Pessoa Idosa;
- Pós-graduando em Serviço Social / Políticas Públicas.
- Pós-graduando em Docência do Ensino em Direitos Humanos;
- Administrador de Empresas;
- Bacharel em Teologia;
- **■** Jornalista:
- Palestrante e Consultor em Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- Mentor de Conselheiros Tutelares;
- Palestrante e Consultor em Direitos humanos.

EVENTOS ORGANIZADOS

SIMPÓSIO PAULISTA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:





20 edições realizadas (Evento Presencial), com mais de 100 municípios participantes.

PUBLICAÇÕES

- JORNAL VIVER (IMPRESSO):
 - 68 Edições Publicadas (Editor Jornalista)
- LIVROS (IMPRESSOS):

Editor e Organizador:

- Estatuto da Criança e Adolescente Atualizado e Leis Correlatas (3ª Edição);
- Estatuto da Criança e do Adolescente com Letra Gigante e Atuação do Conselheiro em Destaque;
- ECA Atualizado (6ª Edição);
- Manual Viver de Capacitação para o Conselho Tutelar e Rede.

LOCAIS DE REFERÊNCIA TRABALHOS DESENVOLVIDOS (MUNICÍPIOS)

- SÃO PAULO:
- ⇒ Votuporanga, Itu, Francisco Morato, Araçatuba, Birigui, Alumínio, Mirante do Paranapanema, Sandovalina, Bariri, Torrinha, Andradina, Américo de Campos, Pontes Gestal, Nhandeara, Floreal, Braúna, Planalto, Lourdes, Buritama, Brejo Alegre, Lourdes e Zacarias.
- MINAS GERAIS:
- ⇒ Ibirité, Fronteira, Douradoquara e Iraí de Minas.
- PARANÁ:
- ⇒ Foz do Iguaçú.
- RIO GRANDE DO SUL:
- ⇒ Arroio do Padre.
- MATO GROSSO:
- ⇒ Arenápolis.
- GOIAS:
- ⇒ Trindade.





- CEARÁ:
- ⇒ Fortaleza.
- PERNANBUCO:
- ⇒ Chã de Alegria.

LOCAIS DE REFERÊNCIA TRABALHOS DESENVOLVIDOS (INSTITUIÇÕES)

- UNIFEV Centro Universitário de Votuporanga
- ⇒ Votuporanga-SP;
- UniAmérica Centro Universitário
- ⇒ Foz do Iguaçu-PR;
- Centro Dia do Idoso
- ⇒ (Birigui-SP);
- Capacita Brasil Palestrante Oficial
- ⇒ (Fortaleza-CE).

Sem mais para o momento,

12.161.768/0001-26

Emerson da Conceição Aparecido de Freitas Projeto Viver

Rua Joaquim Pereira Rosa, 1505 Bairro Livramento – 15290-000 BURITAMA – SÃO PAULO

Buritama, 01 de Agosto de 2024

Lenfor

J

Emerson da Conceição Aparecido de Freitas DIRETOR EXECUTIVO PROJETO VIVER



EMERSON FREITAS
VIVER CONSELHO TUTELAR







CELULAR / WHATSAPP:



WhatsApp (18) 99633-2858

REDES SOCIAIS:



www.youtube.com/c/EmersonFreitas1



www.instagram.com/emersonfreitasviver



www.facebook.com/emersonfreitasviver1

SITES:

www.viverconselhotutelar.com.br

E-MAIL:

viverconselhotutelar@gmail.com viverinstituto1@gmail.com

Sendo deliberado pela plenária para aprovação com ressalvas do orçamento: GSB ASSESSORIA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO, onde será solicitado a alteração nas datas da ministração do curso 18/09, 19/09 e 20/09, criação de grade dos temas por data e horário sem alterar o valor cobrado, formação esta que faz parte do Plano de Trabalho do CMDCA e será custeada pelo Fundo Municipal do CMDCA; 3º CURSOS GRATUITOS OFERTADOS PELA ESCOLA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOADOLECENTE: Pela Presidente foi informado da facilidade de acesso, bem como, da importância da realização





de cursos para aprimoramento de todos os envolvidos com o C.M.D.C.A., sendo veiculado todas as informações pertinentes para sua realização; 4º ASSUNTOS GERAIS: Atividades que podem ser desenvolvidas em conjunto C.M.D.C.A. / Conselho Tutelar, junto às escolas e em parceria com o Conselho da Mulher; Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal 2025: Por todos os Conselheiros foi explanado sobre a importância de realizar um levantamento preciso para que o orçamento para o ano de 2025 seja suficiente para realizar todas as ações relacionadas à Proteção da Criança e do Adolecente; Reunião Conselho Tutelar com o Poder Judiciário: Pelos representantes do Conselho Tutelar foi explanado sobre a importância da participação deste deste Conselho de Direitos e de todos os envolvidos com a Proteção da Criança e do Adolecente; Pelo Conselheiro João foi explanado sobre a importância da compra de um scanner de mesa para digitalização dos documentos pertencentes a este Conselho com a finalidade de migração gradual de arquivo físico para arquivo digital, com a concordância dos demais membros do Conselho, consequentemente foi explanado sobre a importância de oficializar os demais Conselhos que provisóriamente ocupam o espaço físico na sede deste Conselho para darem destinação aos seus arquivos físicos, cabendo a cada Presidente; Pela Conselheira Gleuma foi ofertado uma das salas do Movimento Renovador João Paulo VI para realização do Curso para o Conselho Tutelar; Não havendo mais nada, a Presidente agradece a todos pela participação, encerra a reunião. E eu, Felipe Santos Alves, secretário executivo do CMDCA, redigi esta ata que segue assinada por mim e pela Presidente deste Conselho de Direitos.

> Felipe Santos Alves Secretário Executivo do CMDCA/EG